Decreto Nº 0028872/2019 - 23 de setembro de 2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 328.505,87 (trezentos e vinte e oito mil quinhentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 23 de SETEMBRO de 2019

Victor da Silva Coelho

Prefero Municipal



Decreto Nº 0028872/2019 - 23 de setembro de 2019

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 17 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			(Perfermentation)
UNIDADE ORC	AMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO: 1.055 -	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSI	NO DA EDUCAÇÃO IN	FANTIL	
111300050000	44905191000		328.505,87	0,00
		Total por Ação	328,505,87	0.00
		Total por Unidade	328,595,87	0,00
		Tetal por Órgão	328,505,87	0,00
	т	otal da Movimentação	328,505,87	0.00

Victor da Silva Coelho

Preteito Municipal